



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 315/2023

Institui a Campanha de Equidade de Gênero e Combate ao Machismo nas Escolas Públicas do Município de Maracanaú.

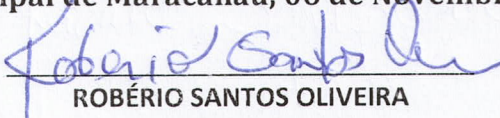
Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Equidade de Gênero e Combate ao machismo nas escolas públicas municipais da cidade.

Art. 2º - São objetivos da Campanha:

- I - prevenir e combater a reprodução do machismo nas escolas municipais e fora delas;
- II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão e combate ao machismo;
- III - incluir, nas regras internas de cada escola, normas que inibam a prática do machismo;
- IV - desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização ao longo do ano letivo que envolvam a igualdade de gênero e combate à opressão sofrida pelas mulheres;

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Maracanaú, 06 de Novembro de 2023



**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)**





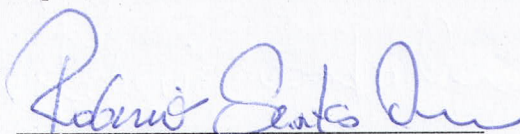
Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como intuito avançar no desenvolvimento social e humano da cidade de Maracanaú, com a realização de Campanhas Permanentes na rede de ensino público municipal sobre a igualdade de gênero e o combate ao machismo. Neste sentido, importante é a criação de políticas públicas e programas municipais que conscientizem a sua população sobre os mais variados temas, dentre os quais, a igualdade entre homens e mulheres e o combate ao machismo. Assim, prevenir e combater a reprodução do machismo dentro das escolas municipais e fora delas contribui para a formação social daquelas crianças e sua conformação enquanto sujeito que, não só será consciente dos seus direitos e dos direitos do outro, como também contribuirá para a redução gradativa da própria violência, empoderando e esclarecendo consciências. Capacitar docentes e equipe pedagógica para implementação das ações de discussão e combate ao machismo, conscientizará e empoderará as servidoras e os servidores municipais sobre o tema, como ajudará àquelas mulheres vítimas de algum tipo de violência doméstica e de gênero. Criar regras internas nas escolas municipais que proíbam e que eduquem as crianças sobre igualdade e respeito, combatendo o machismo é essencial para, a partir da normatização, gerar a construção de uma sociedade cada vez mais sólida contra as violências existentes.

Câmara Municipal de Maracanaú, 06 de Novembro de 2023.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA:

Emidia Batista - Assessora Parlamentar / Wesley Herculano - Chefe de Gab.